



CÂMARA MUNICIPAL LEÔNIDAS MACEDO FILHO

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÉA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 9200 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Ata da 7ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Campos Altos, realizada sob a presidência do vereador Sandro Ubirajara Martins, na Sala de Sessões Jairo Corrêa da Silva, às 18 horas do dia 24 de março de 2025, estando presentes os seguintes vereadores: Edilon Aparecido Martins, Everaldo Eurípedes Campos, Gina Maria Ribeiro, Gustavo Turola dos Reis, Hélio Mariano de Andrade, Jonnas Ferreira Lemos, Sandro Ubirajara Martins, Waltair de Alvarenga e Willer Borges Leite. O senhor presidente solicitou à secretária Michelle leitura do trecho bíblico. A seguir solicitou ao primeiro secretário, vereador Hélio Mariano de Andrade, leitura das correspondências da semana e da ata da sessão anterior que foi colocada em votação, sendo aprovada por todos os vereadores. Dando início à pauta o senhor presidente passou à discussão e votação em 1º turno do Projetos de Resolução 006/2025 que Ratifica a Resolução nº 248/2024, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Câmara Municipal de Campos Altos, com exceção do disposto no Artigo 6º e Anexo II, no tocante às disposições acerca do cargo de Assessor Parlamentar, que deverá ser revogado, em razão de haver confronto com o próprio texto da Resolução. Ao ser colocado em votação o projeto foi reprovado por 5 (cinco) votos contrários dos vereadores Gustavo, Willer, Edilon, Everaldo e Jonnas; e 3 (três) votos favoráveis dos vereadores Waltair, Gina e Hélio. A não ratificação da resolução pelo plenário já determinou, de fato, sua nulidade, vez que a decisão do conjunto dos vereadores é o ato que confere validade aos atos normativos internos da Câmara. Seguidamente passou-se à discussão e votação em 1º turno do Projeto de Resolução 007/2025 que dispõe sobre a concessão de diárias e reembolsos de viagens e participação em cursos por vereadores da Câmara Municipal de Campos Altos – MG, nos termos do Artigo 35, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica deste Município e dá outras providências. O vereador Edilon disse ser totalmente contrário ao projeto e considera que os novos valores propostos não condizem com os gastos necessários nas viagens, e mais uma vez frisou que é importante sim o vereador viajar e buscar recursos para ajudar o município, inclusive citou seu pedido junto a deputado para conseguir verba para construção de um velório municipal. Edilon também reforçou que o senhor presidente está fazendo mídia com as diárias para poder se eleger futuramente prefeito. Em resposta o vereador Bira criticou os gastos do vereador Edilon com diárias de viagem em seu mandato anterior no período da pandemia e disse que o Projeto de Resolução propõe de forma justa o reembolso do abastecimento, pedágios e hospedagem, além de ser disponibilizado um valor para alimentação. O presidente ainda falou do seu requerimento em que será solicitado do prefeito a lista dos recursos financeiros provenientes de Emendas Parlamentares recebidos nos últimos dois mandatos para ver o que realmente cada vereador trouxe para o município. O vereador Waltair disse que o projeto de resolução é bem elaborado, mas que será contra porque é totalmente contrário a qualquer destes gastos pois são diárias são complementos de salários dos vereadores. Waltair criticou os gastos do vereador Edilon em seu outro mandato e

Sandro
Edilon
Pompeu
Waltair

Gina
Fernando
Tarciso



CÂMARA MUNICIPAL LEÔNIDAS MACEDO FILHO

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 9200 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

frisou que ele foi fazer curso e não aprendeu a função do vereador que é cobrar do Executivo, fiscalizar e fazer projetos de lei. Waltair disse que Edilon criticou vereador que fica quatro anos sentado na cadeira sem viajar e trazer recurso para a cidade. Waltair enfatizou que sentado na cadeira de vereador por quatro anos e sem gastar diária conseguiu se reeleger e entrou pela porta da frente enquanto que o vereador Edilon entrou pela janela. Waltair criticou vereador que apresentou projeto de resolução propondo acabar com as diárias fazendo uma grande mídia e votou contra o próprio projeto. Os vereadores Gustavo e Edilon se irritaram com as colocações do vereador Waltair. Diante da falta de ordem no plenário o presidente fez uma pausa na reunião e minutos seguintes deu continuidade à pauta colocando o Projeto de Resolução 007/2025 em votação, sendo reprovado por 5 (cinco) votos contrários dos vereadores Willer, Edilon, Jonnas, Everaldo e Waltair, 2 (dois) votos favoráveis dos vereadores Hélio e Gina e uma abstenção do vereador Gustavo. Seguidamente passou-se à discussão e votação em 2º turno do Projeto de Lei 008/2025 que autoriza o Município de Campos Altos - MG, através do Poder Executivo Municipal, a celebrar convênio de cooperação com entes administrativos municipais, na forma que específica, para a gestão associada de serviços públicos e dá outras providências. O projeto foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis, assim como os Requerimentos 41 e 42/2025. Nos assuntos diversos o vereador Gustavo Turola disse que o vereador Waltair é desinformado, oportunista e mentiroso, e disse querer prova de que votou contra o seu próprio projeto, inclusive disse que qualquer pessoa que trazer na Câmara algum projeto apresentado por ele que teve o seu voto contra esta pessoa será recompensada. Gustavo disse que Waltair é baixo quando mencionou que o vereador Edilon entrou pela janela, pois todos os vereadores eleitos, independente do número de votos recebidos tem os mesmos direitos e o seu voto durante as reuniões tem o mesmo peso. O vereador Gustavo disse que poderia usar a frase dita anteriormente pelo vereador Everaldo quando mencionou que "o vereador Waltair falando e um cachorro latindo seria a mesma coisa", mas Gustavo ressaltou que não usa o mesmo termo porque ele gosta muito de cachorro. O vereador Edilon criticou a fala do vereador Waltair quando disse que ele entrou pela janela e destacou suas votações expressivas nas eleições e que o fato do colega parlamentar ter tido dez votos a mais do que ele não lhe faz um vereador melhor. Nos assuntos diversos também foram abordados problemas do município e não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a sessão.

Sala de sessões Jairo Corrêa da Silva, em 24 de março de 2025.

Sandro Ubirajara Martins (Presidente)

Everaldo Eurípedes Campos (Vice-Presidente)

Edilon

Gustavo

Waltair

Jairi
Corrêa
da
Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL LEÔNIDAS MACEDO FILHO

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 9200 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Hélio Mariano de Andrade (1º Secretário) Dra. Hélio M. de Andrade

Waltair de Alvarenga (2º Secretário) Waltair de Alvarenga

Edilon Aparecido Martins Edilon A. Martins

Jonnas Ferreira Lemos Jonnas F. Lemos

Gina Maria Ribeiro Gina Maria Ribeiro

Gustavo Turola dos Reis Gustavo Turola dos Reis

Willer Borges Leite Willer Borges Leite